



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 076, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

*Concede licença-prêmio a servidor
Público municipal.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao setor de Controle Interno, **07 (sete) dias de licença-prêmio**, a contar de 13/01/2025 a 19/01/2025, referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012.

Setenta e um (71) dias de licença-prêmio desse mesmo período aquisitivo, já foram gozados anteriormente, restando 12 (doze) dias a ser requerido oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de janeiro de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10/01/2025.